



Apelo ao Governo do Estado por ampliação do programa "Escola de Tempo Integral" em Jundiaí.



O Governo do Estado implantou o programa "Escola de Tempo Integral" com o objetivo de melhorar demasiadamente a qualidade das escolas públicas, oferecendo oportunidade de estudos a inúmeras crianças e adolescentes.

O referido programa faz com que as escolas da rede pública estadual funcionem em período integral, ou seja, os alunos entram às 7 horas e saem às 16 horas, recebendo 3 refeições diárias. Mas, a maior contribuição está sendo oferecida dentro das salas de aulas.

No período da manhã os alunos assistem às aulas da grade curricular de ensino, inclusive com as matérias de educação física e educação artística. Já à tarde são realizadas oficinas culturais, atividades esportivas, orientação à pesquisa e aos estudos, resolução de problemas matemáticos, hora da leitura, informática, práticas em salas ambiente de ciências físicas e biológicas, educação ambiental e qualidade de vida, além de língua estrangeira moderna e filosofia.

Além de todas essas atividades importantes para a contribuição da formação de cidadãos conscientes e futuros profissionais do nosso País, a medida é demais louvável para os pais, especialmente àqueles que trabalham, pois ficam tranquilos em saber que seus filhos estão estudando, e não ociosos nas ruas.

Neste ano 514, escolas foram contempladas pelo programa, sendo 121 na Capital e Grande São Paulo, e 393 no Interior. Em Jundiaí, isso ocorreu em apenas 2 escolas: EE Maria José Maia de Toledo e EE Profª. Ana Pinto Duarte Paes, ambas atendendo à região do Jardim São Camilo e do Bairro Ponte São João.



MOÇÃO Nº

99 – fls. 2

Como a nossa cidade é bastante populosa e possui muitas escolas da rede estadual de ensino, com milhares de alunos, seria por demais necessária a ampliação do programa em questão, implantando-o em outras unidades de ensino, razão pela qual

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo ao Governo do Estado por ampliação do programa "Escola de Tempo Integral" em Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário de Estado da Educação e ao Dirigente Regional de Ensino.

Sala das Sessões, 21/03/2006

ROBERTO CONDE ANDRADE



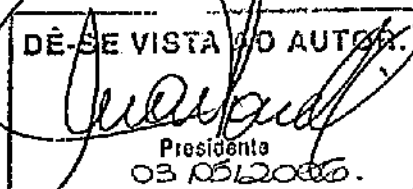
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 03/MAI/06 09:47 046543

São Paulo, abril de 2006.

Excelentíssima Senhora
Vereadora Ana Tonelli
Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí – SP



Protocolo: 8958/06/ml

Prezada Vereadora,

Agradecemos, em nome do Governador do Estado de São Paulo, o envio de Ofício nº 217/2006, pelo qual a presidência desse Legislativo encaminha cópia da Moção Nº 99, de iniciativa do Nobre Vereador Roberto Conde Andrade, solicitando ampliação do programa "Escola Integral", nessa municipalidade.

Consultamos, pela competência, a Secretaria de Estado da Educação, que se manifestou a respeito do assunto por intermédio de esclarecimentos prestados pela Coordenadoria de Ensino do Interior, conforme segue:

*"Em atenção ao Prot. n.º 8958/06, informamos que o pedido será estudado. Esclarecemos que as escolas são definidas nos termos da Resolução SE 89/05, que dispõe sobre a organização e funcionamento das Escolas de Tempo Integral. Um dos critérios para participação no projeto é a existência de espaço físico, respeitando-se a decisão expressa do Conselho de Escola.
MARIA EMILIA SOUZA/SEIGOVSP/BR"*

Em face dos esclarecimentos prestados, aproveitamos a oportunidade para enviar à Nobre Vereadora Presidente e demais Vereadores dessa Casa de Leis os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


JOÃO FRANCISCO ARRÁ
Subsecretário de Relações de Governo

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**GABINETE DA SECRETÁRIA
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

São Paulo, 25 de Abril de 2006.

Ofício CG. nº 873 / 2006

doc. 1835/0001/06-SE

ref.: Of. PR 217/ 2006

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

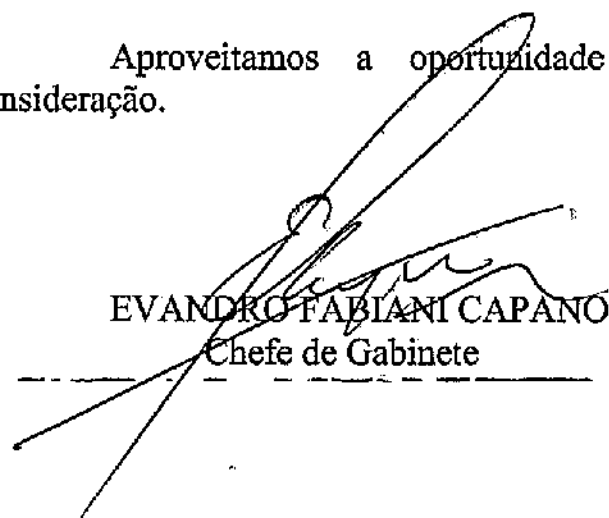
Presidente

25/05/2006

Senhora Presidente,

Em resposta ao ofício epigrafado, que encaminhou a Moção nº 99 de autoria do Vereador Roberto Conde Andrade, enviamos a Vossa Excelência a cópia da fl. 4 do expediente indicado, consubstanciada na manifestação da CEI - Coordenadoria de Ensino do Interior, que expressa a satisfação desta Pasta em contar com parceiros na implantação do projeto Escola de Tempo Integral e, ao mesmo tempo, esclarece que um dos objetivos da atual administração é a ampliação do número de escolas participantes.

Aproveitamos a oportunidade para enviar-lhe os protestos de consideração.


EVANDRO FABIANI CAPANO
Chefe de Gabinete

Exma. Sra.
Vereadora Ana Tonelli
DD Presidente da Câmara Municipal
JUNDIAÍ - SP



4

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

Protocolo nº: 1835/0001/06

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí

Assunto: Solicitação

Trata-se de solicitação que faz a Câmara Municipal de Jundiaí de ampliação do projeto Escola de tempo integral no referido município.

Primeiramente, gostaríamos de expressar a nossa satisfação em contar com parceiros nessa empreitada pela melhoria da qualidade de ensino.

Quanto à solicitação, informamos que é um dos objetivos prioritários da atual administração, a ampliação do número de escolas de período integral. A Secretaria está realizando estudos neste sentido.

Restitua-se ao Gabinete/SE

São Paulo, 18 de Abril de 2006.


Elcio Antonio Selmi

Coordenador de Ensino do Interior